

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 4.104, DE 2004

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dê-se ao *caput* do art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Universidade Federal da Baixada Fluminense – UNIBAF, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

.....”

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado JOVAIR ARANTES
Relator